CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 50, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA EMPREGADOS COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO SEI Nº 0999917.000060/2022-91 (SAT SOLUÇOES E ATENDIMENTO TECNOLÓGICOS LTDA).

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador da Unidade de Gestão Operacional CFN (UGO/CFN), MÁRCIO DA SILVA GAMA, como Gestor do Contrato oriundo do Processo SEI nº 0999917.000060/2022-91, relativo à empresa SAT SOLUÇÕES E ATENDIMENTO TECNOLÓGICOS LTDA.

Art. 2° Designar o assessor GERARDO EMERSON AGUIAR do CFN, como fiscal do Contrato oriundo do Processo SEI nº 0999917.000060/2022-91, relativo à empresa SAT SOLUÇÕES E ATENDIMENTO TECNOLÓGICOS LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN-9/230

Brasília, 17 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 26/08/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843080** e o código CRC **A2E4FF23**.

Referência: Processo nº 099994.000009/2022-56 SEI nº 0843080